

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 211 | 21 de Novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa do Rego

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia

e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

1° Vice Presidente

Kátia Cristina Miki da Silva

2° Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3° Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Elves Costa dos Santos

2° Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	08
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	







ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 933/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, VICTORIA MATIAS DA SILVA MARTINS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Alimentação e Nutrição - Diretoria de Atenção Básica, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 934/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCOS ANTÔNIO ORTIZ – matr. 11272, MURILO DA SILVA COSTA – matr. 63 e NATHIELE LEMOS GERVASIO DA SILVA – matr. 11333, como Fiscais do Contrato nº 71/2022, firmado com empresa VIBRA ENERGIA S/A, Processo nº 19.403/2022, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) com maior percentual de desconto sobre o preço médio semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), tendo como referência o município de Barra do Piraí ou na ausência da divulgação da atualização dos preços divulgado pela ANP, média dos preços atuais praticados obtida através de pesquisa, em no mínimo três postos, no município de Barra do Piraí, para abastecimento da frota de veículos oficiais das secretarias municipais.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo nº 19.403/22 smg/mjml

PORTARIA Nº 935/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3682 de 17 de novembro de 2022, que dispõe sobre a restruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos ocupantes dos cargos comissionados e função gratificada da estrutura da Controladoria Geral do Município, face revogação da estrutura da Controladoria através da Lei Municipal 3682 de 17 de novembro de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 936/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3682 de 17 de novembro de 2022, WENDEL BARBOSA CARUSO, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, Nível APM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/ebmp



PORTARIA N° 937/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), o Servidor SÉRGIO ESPINDULA LUMERTZ, para o cargo de Sub-Controlador, Nível SCG, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 938/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), o Servidor SÉRGIO ROCHA, para o cargo de Diretor de Avaliação em Compras e Serviços, DAS-3, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 939/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora MARILÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para o cargo de Diretor de Fiscalização Processual, Nível DAS-4, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

PORTARIA Nº 940/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, para o cargo de Coordenador de Transparência, DAS-5, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 941/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIA DE SOUZA PORTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão – Divisão de Serviços Gerais, Nível DAS 2, da estrutura da Secretaria de Administração, para a qual fora nomeada pela Portaria nº928/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 942/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora KARINA TEIXEIRA DA SILVA FREITAS, para o cargo de Supervisor de Ouvidoria, Nível DAS-2, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



PORTARIA N° _____/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora ELAINE DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO, para o cargo de Coordenador de Controladoria, Nível DAS-5, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 944/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora MICHELLI FERNANDA RIBEIRO LEITE DE FARIAS, para o cargo de Diretor de Avaliação de Gestão Institucional, Nível DAS-3, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 945/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THADEU VALADÃO PEDROSO, do cargo em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, Nível DAS 4, da estrutura da Secretaria de Saúde, para a qual fora nomeado pela Portaria nº685/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir 11/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA N° 946/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, o Servidor THADEU VALADÃO PEDROSO, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Gestão em Saúde, DAS-5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA N° 947/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3682 de 17 de Novembro de 2022, que deu origem a nova estrutura da CGM (Controladoria Geral do Município), a Servidora JÚLIA DE SOUZA DO VALE PORTO, para o cargo de Assessor geral da CGM, DAS-4, da nova estrutura organizacional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 948/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3681 de 10 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 207 de 11/11/2022:

CONSIDERANDO a Portaria nº 940/2021, que nomeou DIONE BARBOSA CARUSO – Secretário Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º ADEQUAR a Portaria nº 940/2021, de 27 de setembro de 2021, que nomeou DIONE BARBOSA CARUSO Secretário Municipal de Planejamento, no tocante a nova nomenclatura do cargo que passa a ser de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 10 de novembro de 2022, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO, na estrutura da SECPLAN, ficando inalterados os demais artigos da Portaria Primitiva.
- Art. 2º A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.
- Art. 3º Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 11/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 949/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei 3499 de 21 de setembro de 2021, MARIA FIAMA FERREIRA RIBEIRO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Divisão – Divisão de Serviços Gerais - Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA N° 951/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal n° 3681 de 11 de Novembro de 2022, que deu origem a estrutura da SECPLAN (Secretaria de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação) e em atendimento ao Decreto Federal 10540/2022 de 05 de Novembro de 2020, a Servidora LUCIA HELENA RIOS GREGORIO para o cargo de Coordenador de Liquidação, DAS-4, da nova estrutura organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Novembro de 2022

MÁRIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO Nº **295/2022** Data: 27/06/2022 Fls. _____ Rubrica _____

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

FORNECEDOR: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ/MF Nº 16.102.141/0001-55

ITEM	QUANT.	UNID.	QUANT. ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	PCT	10320	CESTA BÁSICA CONTENDO:		R\$ 125,79	R\$ 1.298.152,80
	1	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR - 1493954 Pó instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas limpas, isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten - embalagem de 400 gramas e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses	ESPECIALLI	4,07	42.002,40
	2	PCT	AÇÚCAR REFINADO PCT 01 KG - 1493357 Refinado, cor clara, embalagem plástica de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses	TOPCUCAR	4,43	91.435,20
	1	PCT	ARROZ TIPO 1 PCT DE 05 KG - 1493361 Beneficiado, polido, longo, fino. Deve apresentar-se isento de matéria terrosa, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. Umidade máxima de 14%, máximo de 7,50% quebradiço. Após o cozimento o grão deverá apresentar rendimento mínimo de 2,5 vezes. Deverá apresentar grão integro e solto após cocção. Embalados em pacotes de 5kg. Embalagem declarando marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, após data de entrega.	BOM PRATO	20,96	216.307,20
	1	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G - 1478576 Biscoito de água e sal, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade mínima de 06 (seis) meses após a data de entrega	CADORE	5,11	52.735,20
	1	PCT	BISCOITO DE MAISENA 400G - 1493364 Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou amido de milho, açúcar invertido, carbonato de cálcio, sal, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, melhorador de farinha, aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e estar em	CADORE	5,11	52.735,20



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PROCESSO Nº 295/2022

Data: 27/06/2022 Fls. _____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Comissão Permanente de Licitação

 		<u> </u>			
		perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, ou queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses, após a data de entrega. EXTRATO DE TOMATE 130G - 1503808			
1	PCT	Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros, e sãos do tomateiro, por processo tecnológico adequado, acrescido somente de sal e açúcar. Embalado em latas rotuladas, declarando a marca, o nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, após a data de entrega.	XAVANTE	2,41	24.871,20
1	PCT	FARINHA DE MANDIOCA CRUA 1KG - 1493375 Farinha de mandioca: crua, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg, contendo as especificações do produto, marca, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	PIRAO	4,86	50.155,20
2	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PCT 1KG - 1501557 Feijão preto, tipo I "in natura", embalagem 30 x 01, pacotes de 01 kg, em embalagem de polietileno, contendo marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente, grãos inteiros de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos; livre pedras, insetos, teor de umidade máximo de 15%. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, após a data de entrega.	RISCADO	5,61	115.790,40
1	PCT	FUBÁ DE MILHO 01 KG - 1493382 100% de milho, de primeira qualidade, desgerminados, textura fina, amarelo e livre de umidade, enriquecido com ferro e acido fólico. Embalados em plástico atoxico, transparente, isenta de mofo, bolores, odores estranhos e substancias nocivas. Embalagem de 1kg, contendo marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	BIGBRASIL	3,56	36.739,20
1	PCT	LEITE EM PÓ PCT 400G - 1493384 Integral instantâneo, enriquecido com vitaminas e sais minerais (vitaminas A, C, D e ferro), isento de lecitina de soja; produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos Tecnologicamente adequados. O produto deve conter 15% de IDR (ingestão diária recomendada) para adultos por 100 ml de produto reconstituído. Embalagem aluminizada em pacote de 1 kg, com todas as informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura, data de empacotamento e prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.	DANKY	15,58	160.785,60
1	PCT	MACARRÃO ESPAGUETI 1KG - 1503809 Massa seca com ovos, composição: farinha de trigo, sêmola ou semolina, enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo glúten, vitamina, corante natural urucum e cúrcuma, embalagem de 1Kg. Validade	CADORE	6,22	64.190,40



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PROCESSO Nº 295/2022

Data: 27/06/2022 Fls. ____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Comissão Permanente de Licitação

		mínima de 06 (seis) meses, após a data de entrega.			
2	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML - 1493394 Refinado, em embalagem pet, 900 ml, com apresentação, aspecto, sabor e cor peculiar, isento de ranço. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, após data de entrega.	COCAMAR	9,43	194.635,20
1	PCT	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - 1502131 Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, após a data de entrega.	NOVO SABOR	5,73	59.133,60
1	PCT	SAL 1KG - 1493400 Sal iodado, granulação uniforme, embalagem plástica de 01 kg, em polietileno, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, após a data de entrega.	CRYSTAL	1,41	14.551,20
1	LT	SALSICHA EM LATA 180G - 1503810 Salsicha Tipo Viena em lata, embalagem com 300 gramas (liquido) e validade de 06 meses, após a data de entrega.	FRISA	3,54	36.532,80
1	LT	SARDINHA EM LATA 125G - 1503811 Sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Embalagem: em lata, com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g, prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses.	GOMES DA COSTA	4,85	50.052,00
1	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA POTE 300G Tempero completo, sem pimenta para alimentos, ingredientes, sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjericão, realçados de sabor, glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio, em embalagem de no mínimo 300 gramas com validade de no mínimo 06 meses.	DUSUL	3,44	35.500,80
		VALOR TOTAL		R\$ 125,79	R\$ 1.298.152,80
		O: Cento e vinte e cinco reais e setenta e nove reai		R\$ 125,79	
VALOR TOTAL : U oitenta centavos	Jm milh	ão duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta	e dois reais e		R\$ 1.298.152,80

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022 Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$ 1.298.152,80 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil cento

e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2022.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
OBJETO:	Aquisição de insumos médicos objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
VALOR:	R\$ 137.147,55 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24080/2022
VIGÊNCIA:	17/11/2022 à 17/11/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	17 de novembro de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 09/2022.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: JRJ Comércio Atacadista e Serviços LTDA
OBJETO:	Aquisição de insumos médicos objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
VALOR:	R\$ 38.308,32 (trinta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24080/2022
VIGÊNCIA:	17/11/2022 à 17/11/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	17 de novembro de 2022.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2022.
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: ESSENCIAL RIO DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO:	Aquisição de insumos médicos objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí
VALOR:	R\$ 373.968,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24080/2022
VIGÊNCIA:	17/11/2022 à 17/11/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	17 de novembro de 2022.

RECURSOS HUMANOS

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 181 de 30 Setembro de 2022

ONDE SE LÊ:

10648/2021	ROSANA CRISTINA MOUFRON DA S SILVA	PRÊMIO	90	01/10/2022	222/2022
	"LEIA-SE:				
10648/2021	ROSANA CRISTINA MOUFRON DA S SILVA	PRÊMIO	90	01/11/2022	222/2022

Barra do Piraí, 18 de Novembro de 2022

